



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO-
CREA/PB**

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO n° <u>05/2017</u> Processo N° 1061968/2017
------------------------	------------------------------------------------------------	--------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

Assunto: : ANOTAÇÃO DE CURSO

Interessada: : MARIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 002/2017, estando presentes os seus Membros: Eng^a Civil/Seg. do Trab. **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng^o Mecânico/Seg. do Trabalho **Carlos Cabral de Araújo**, Eng^o Mecânico/Seg. do Trabalho **Julio Saraiva Torres Filho**, Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho **Kátia Lemos Diniz**, Eng^o Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva** apreciando o Processo N° **1061968/2017**, em que a Engenheira Ambiental MARIANA MOREIRA DE OLIVEIRA, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho, ministrado pelas FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS, em 2/06/2016., e;

Considerando que o requerente colou grau no Curso de Engenharia Ambiental em 08/04/2014;

Considerando que a FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS e o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho estão devidamente cadastrados neste Conselho e que de acordo com o certificado anexo, o período do curso foi de 12/04/2014 a 19/03/2016, com carga horária e 600 horas;

Considerando que o profissional em questão apresentou a documentação exigida pela legislação em vigor, Leis N° 7410/1985 e N° 9.394/1996;

DELIBEROU:

1 – Pelo DEFERIMENTO DO PLEITO, da anotação requerida podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

profissional Eng^o Ambiental MARIANA MOREIRA DE OLIVEIRA, no âmbito deste Conselho.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 08 de março de 2017.

Eng^a Civil/Seg. Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela
Coordenadora da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)